

CÃO POTENCIALMENTE PERIGOSO:

Aquele que, devido ao seu comportamento agressivo ou tamanho e potência da mandíbula, possa causar lesão ou morte a pessoas ou outros animais, nomeadamente os das seguintes raças ou seus cruzamentos:

Fila brasileiro
Dogue argentino
Staffordshire Bull Terrier
Staffordshire Terrier Americano

Pit bull terrier
Rottweiler
Tosa Inu



CÃO PERIGOSO:

- O que mordeu, atacou ou provocou lesão a pessoa
- O que feriu gravemente ou matou outro animal, fora da propriedade do detentor
- O que foi declarado pelo detentor, na Junta de Freguesia, como tendo carácter e comportamento agressivos.
- O que tenha sido considerado pela Autoridade competente como um risco para a segurança de pessoas ou animais, devido ao seu comportamento agressivo.

O INCUMPRIMENTO DAS NORMAS RELATIVAS À DETENÇÃO DE CÃES PERIGOSOS OU POTENCIALMENTE PERIGOSOS CONSTITUI UMA CONTRA-ORDENAÇÃO, PUNIVEL COM COIMA A PARTIR DE 500 EUROS.



CONTACTOS

DSRVN—Quinta S.José, S.Pedro de Merelim—4700-859
Braga—Tel: 253300960 / 77—Fax: 253300975

DSRVC— Bairro da Senhora dos Remédios—6300-535
Guarda—Tel:271205450—Fax: 271205451

DSRVLVT— R: Joaquim Pedro Monteiro, n.º 8—2600-164
Vila Franca de Xira -Tel:263286613—Fax: 263286622

DSRVA— Rua D.Isabel,n.º8, 1.º Andar— 7000-880 Évora
Tel: 266730580 / 92 / 94 —Fax: 266730590

DSRVALg— Braciais—Patacão, Apartado 282 —8001-904
Faro—Tel:289870723—Fax: 289870739

DIRECÇÃO GERAL DE VETERINÀRIA
Divisão de Bem-Estar Animal
Tel: 213239500 Fax :213239644



DGV
Direcção Geral
de Veterinária
Ministério da Agricultura
Desenvolvimento Rural e Pesca

CÃES PERIGOSOS E POTENCIALMENTE PERIGOSOS

OBRIGAÇÕES LEGAIS

CONDIÇÕES LEGAIS PARA POSSE

O detentor destes cães tem de ser maior de 18 anos.

É obrigatório possuir 1 licença especial, obtida anualmente, na Junta de Freguesia da área de residência.

DIÁRIO DA REPÚBLICA
Legislação

Para isso é necessário:

- Que o canídeo tenha a vacina anti-rábica válida.
- Que o animal esteja identificado com microchip, colocado por médico veterinário.
- Ter seguro de responsabilidade civil para o animal (capital mínimo de 50.000 Euros).
- Ter registo criminal do detentor (anual).
- Entregar termo de responsabilidade, onde se declara conhecer a legislação, ter medidas de segurança no alojamento e historial de agressividade do animal.

CONDIÇÕES DE CIRCULAÇÃO

Estes cães têm de ser conduzidos por pessoa maior de 16 anos.



O uso de açaimo é obrigatório

É obrigatório circular na via pública com trela curta, até 1 metro, fixa a coleira ou peitoral.



O proprietário deve fazer-se acompanhar da licença de detenção, quando se desloca com o animal.

Os canídeos não podem circular sozinhos na via pública; caso circulem sozinhos, fora do controlo e guarda de um detentor, podem ser recolhidos ao canil municipal.

CONDIÇÕES DO ALOJAMENTO

É obrigatório adotar medidas de segurança reforçadas nos alojamentos, para evitar a fuga dos animais e a possibilidade de eles poderem colocar em risco



a segurança de pessoas, outros animais ou bens.



É obrigatório afixar no alojamento, em local visível, o aviso de presença e perigosidade do animal.